



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 20/2019

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 20 / 05 / 2019

Rosemar

Visto

**“Dispõe sobre Nomeação de
servidora para ocupar cargo
de Assessora Parlamentar e
dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Bruna Luana Ferreira Maracaípe, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 26206340 SSP- MT, e CPF nº. 078.405.301 - 41 no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 20 dia do mês de maio de 2019.



Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

REGISTRO DE PREÇOS

"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Nazaré-MT, conforme propostas 11394.499000/1180-03, 11394.499000/1180-04 e 11394.499000/1180-01 (Ministério da Saúde), conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 05/06/2019 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacao-novanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 22 de Maio de 2019.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro

CÂMARA
PORTARIA N° 20/2019

PORTARIA N° 20/2019

"Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Bruna Luana Ferreira Maracaipe, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 26206340 SSP- MT, e CPF n.º 078.405.301 - 41 no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 20 dia do mês de maio de 2019.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE TEM COMO "DISTRATANTE" O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE-MT E "DISTRATADA" A EMPRESA SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME.

O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/JMF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.

551-87, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e, por outro lado a empresa **SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.303.274/0001-31, localizado na Av. Jorge Amado, s/n, centro, na cidade de Nova Nazaré, CEP: 78638-000, representada pelo Sr. **Maycon Godoy dos Santos**, portador do CPF nº 951.429.751-20, doravante denominada **DISTRATADA** resolvem celebrar a presente **Rescisão Contratual amigável**, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. Fica rescindido de forma amigável o contrato nº 004/2019 que tinha por o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Nova Nazaré-MT para o ano letivo de 2019, conforme cláusula primeira do contrato nº 004/2019.

1.2. A presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda de acordo com a Cláusula 7ª, inciso 7.1 do Contrato originário.

1.3. A **DISTRATANTE** promoverá a partir desta data a anulação total do saldo restante do empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Declaram as partes, que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

2.2. Fica eleito o foro da Comarca de Agua Boa–MT para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Nova Nazaré-MT, 29 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**DISTRATANTE**

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.-ME

Maycon Godoy dos Santos

CPF: 951.429.751-20

SEBASTIÃO DIONISIO SIQUEIRA

Portaria nº 1285/5017

SEBASTIÃO DIONISIO SIQUEIRA

Fiscal do contrato

Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

...

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DOS
CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

CONTRATO N°: 036/2019.